

**NELSON ROBERTI DA COSTA**

OFICIAL

**Registro de Imóveis de São Vicente**

ESTADO DE SÃO PAULO

*Nelson Roberti da Costa* - OFICIAL

matrícula

**124854**

ficha

**01****Livro nº 2 - Registro Geral**

**IMÓVEL:-** O TERRENO situado à RUA DA CONSTITUIÇÃO, constituído de METADE DO LOTE 01 da QUADRA "E", da VILA ITARARÉ, nesta cidade e comarca de São Vicente, medindo 6,00 metros de frente para referida rua, por 34,00 metros da frente aos fundos, confrontando de um lado com o lote 2 da mesma quadra; de outro lado com a outra metade do mesmo lote e nos fundos com a rua Projetada, para onde também faz frente.

**INSCRIÇÃO CADASTRAL:-** 17 00101 0063 00480 000.

**PROPRIETÁRIO:-** JOSÉ HONÓRIO PEREIRA FILHO, brasileiro, casado, funcionário público, RG. 1.084.007-SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº. 039.420.318/68, residente e domiciliado em São Paulo, capital, na rua Dr. João Ferraz, nº. 64, Belenzinho.

**REGISTRO ANTERIOR:-** Transcrição nº. 23.480, de 29 de fevereiro de 1.952, do Serviço Registral da 3ª. Circunscrição Imobiliária da comarca de Santos/SP.

São Vicente, 01 de Agosto de 1.997.

O OFICIAL SUBSTITUTO, \_\_\_\_\_

**RENATO TERRA DA COSTA**

Av.01, em 01 de Agosto de 1.997.

Procede-se esta averbação de ofício, para constar que o proprietário JOSÉ HONÓRIO PEREIRA FILHO, é casado sob o regime da comunhão de bens com NILZA MARIA JUSTEN PEREIRA, desde 10 de dezembro de 1.942, conforme prova a certidão de casamento extraída do termo nº. 10.687, fls. 191 do livro B-68, expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do 10º. Subdistrito-Belenzinho, comarca de São Paulo, capital.

O OFICIAL SUBSTITUTO, \_\_\_\_\_

**RENATO TERRA DA COSTA**

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 325.514

ROLO Nº 4.312

Av.02, em 01 de Agosto de 1.997.

Procede-se esta averbação à vista do Formal de Partilha referido no R. 3, para constar que no terreno, objeto desta matrícula, foi construída uma casa residencial que recebeu o nº. 480 da rua da Constituição, com a área construída de 45,00 m<sup>2</sup>., conforme prova a Carta de Habitação expedida em 12 de março de 1.955, pela Diretoria de Obras da Prefeitura Municipal de São Vicente. (processo nº. 1.253/52).

**CONTINUA NO VERSO**

matrícula

**124854**

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
eletrônico de Imóveis

ficha

**01**

**Livro nº 2 - Registro Geral**

O OFICIAL SUBSTITUTO, \_\_\_\_\_

**RENATO TERRA DA COSTA**

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 325.514

ROLO Nº 4.312

R.03, em 01 de Agosto de 1.997.

Por Formal de Partilha expedido em 16 de fevereiro de 1.993, assinado pelo MM. Juiz de Direito, Jayme Gomes Franco, da 6ª. Vara da Família e das Sucessões do Foro Central da comarca de São Paulo, capital, extraído dos autos de Arrolamento, (proc. 944/91) dos bens deixados por JOSÉ HONÓRIO PEREIRA FILHO, (que faleceu no dia 26 de maio de 1.991, no estado civil de casado), verifica-se que, conforme partilha homologada por sentença de 21 de dezembro de 1.992, que transitou em julgado em 3 de fevereiro de 1.993, o imóvel, objeto desta matrícula, avaliado em Cr\$10.377.969,36, foi partilhado na proporção de METADE IDEAL à viúva meeira NILZA MARIA JUSTEN PEREIRA, que também é conhecida e assina NILZA MARIA JUSTEN, brasileira, do lar, RG. 2.402.091-SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob nº. 165.418.158/79, residente e domiciliada em São Paulo, capital, na rua Dr. João Ferraz, nº. 64, subdistrito do Belenzinho; e UMA QUARTA PARTE IDEAL, (1/4), a cada uma das seguintes herdeiras filhas: DORA MARIA PEREIRA, brasileira, solteira, maior, advogada, RG. 3.367. 410-SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob nº. 099.700.708/78, residente e domiciliada em São Paulo, capital, na rua Dr. João Ferraz, nº. 64, Belenzinho, e SANDRA LÚCIA PEREIRA TAVARES, brasileira, diretora educacional, RG. 3.938.240-SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob nº. 218.926.528/20, casada sob o regime da comunhão de bens antes da vigência da Lei 6.515/77 com FLÁVIO ROBERTO TAVARES, brasileiro, comerciante autônomo, RG. 2.617.453-SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº. 060.888.568/15, residentes e domiciliados em São Paulo, capital, na rua Pelotas, 323, apto. 52, Vila Mariana.

O OFICIAL SUBSTITUTO, \_\_\_\_\_

**RENATO TERRA DA COSTA**

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 325.514

ROLO Nº 4.312

Av.04, em 28 de julho de 2.003.

Procede-se esta averbação à vista da escritura referida no R. 6, para constar que o imóvel, objeto desta matrícula, atualmente vem sendo lançado na Inscrição Cadastral do Município sob nº 17-00101-0063-00480-000, conforme prova o recibo de imposto expedido para o exercício de 2.003, pela Prefeitura Municipal de São Vicente.

O OFICIAL SUBSTITUTO, \_\_\_\_\_

**RENATO TERRA DA COSTA**

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 360.872

ROLO Nº 5.770

Av.05, em 28 de julho de 2.003.

**= CONTINUA NA FICHA nº 02 =**

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital

**NELSON ROBERTI DA COSTA**

OFICIAL

**Registro de Imóveis de São Vicente**

ESTADO DE SÃO PAULO

*Nelson Roberti da Costa* - OFICIAL

matrícula

**124854**

ficha

**02****Livro nº 2 - Registro Geral**

Procede-se esta averbação à vista da escritura referida no R. 6, para constar que o imóvel, objeto desta matrícula, atualmente confronta à direita de quem da rua olha para o imóvel, com o imóvel nº 485; à esquerda com parte remanescente do mesmo lote, imóvel nº 473 e com a lateral do imóvel nº 246, ambos da rua da Constituição e nos fundos com a rua Coaracy Paranhos, conforme prova a certidão expedida em 24 de julho de 2.003, pelo Departamento de Cadastro da Prefeitura Municipal de São Vicente.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 360.872

ROLO Nº 5.770

R.06, em 28 de julho de 2.003.

Por escritura de 9 de junho de 2.003, do 1º Tabelião de Notas desta Comarca, (Lº. 685, fls. 193), os adquirentes pelo R. 3, NILZA MARIA JUSTEN PEREIRA, que também assina e é conhecida por NILZA MARIA JUSTEN, viúva; DORA MARIA PEREIRA, solteira, maior; SANDRA LÚCIA PEREIRA TAVARES e seu marido FLAVIO ROBERTO TAVARES, já qualificados, *transmitiram o imóvel*, objeto desta matrícula, *por venda feita, na proporção de 60%* a LUCIA HELENA FACCHIN GOMES, brasileira, viúva, técnica em contabilidade, RG nº 11.212.961-SSP-SP e CPF/MF sob nº 019.935.738-28, residente e domiciliada nesta cidade, à rua da Constituição, nº 480; *e na proporção de 40%* a ROBERTO GOMES, brasileiro, aposentado, RG nº 14.750.198-SSP-SP e CPF/MF sob nº 617.171.858-00, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6515/77, com BERENICE FERREIRA GOMES, brasileira, do lar, RG nº 13.153.204-2-SSP-SP e CPF/MF sob nº 040.120.068-00, residentes e domiciliados em Santos-SP, à rua Gastão Bousquet, nº 269, Vila São Jorge, pelo valor de R\$47.000,00.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 360.872

ROLO Nº 5.770

Av. 07, em 07 de maio de 2.008.

Procede-se esta averbação à vista da escritura referida no R. 8, para constar que o imóvel, objeto desta matrícula, atualmente vem sendo lançado na Inscrição Cadastral do Município sob nº. 17-00101-0063-00480-000, conforme prova o recibo de imposto expedido para o exercício de 2.008, pela Prefeitura Municipal de São Vicente.

= CONTINUA NO VERSO =

matrícula

124854

ficha

02

## Livro nº 2 - Registro Geral

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 388. 454

ROLO Nº 6.936

R. 08 ,em 07 de maio de 2.008.

Por escritura de 7 de março de 2.008, do 1º Tabelião de Notas desta comarca (Lº. 733, fls. 146/148), acompanhada da Ata Notarial datada de 25 de abril de 2.008, do mesmo Tabelião de Notas (Lº. 734, pág. 181) os adquirentes pelo R. 6, LUCIA HELENA FACCHIN GOMES, viúva, e ROBERTO GOMES, e sua mulher BERENICE FERREIRA GOMES, todos já qualificados, *transmitiram o imóvel*, objeto desta matrícula, *por venda feita*, a RENATO MARCHESINI, brasileiro, solteiro, maior, turismólogo, RG. 24.422.014-1-SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº. 255.161.748-05, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Rangel Pestana, nº. 207, apto. 1.305, pelo valor de R\$143.000,00.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 388. 454

ROLO Nº 6.936

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital